



**PORTARIA REITORIA N° 153 , DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre vacância de servidor(a).

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código 334386, ocupado por **LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE: 2219711, com exercício no Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 03/04/2019 (Processo n.º 23282.002513/2019-50).

Art. 2º Considerando que a servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor